

**INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO IMC Nº 7 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

1 - Considerando que o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Petrópolis decretaram ponto facultativo nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, o Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, resolve prorrogar por dois dias o prazo de envio de documentos de habilitação das **chamadas públicas 04, 05 e 06**.

2 - Em virtude da prorrogação, os editais acima citados passam a vigorar com os seguintes cronogramas abaixo indicados:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Prazo para o envio de documentos para a Etapa de Habilitação | 05/11/2024 a 22/11/2024 |
| Resultado preliminar da Etapa de Habilitação                 | 26/11/2024              |
| Prazo de recursos da Etapa de Habilitação                    | 27/11/2024 a 29/11/2024 |
| Resultado definitivo da Etapa de Habilitação                 | 03/12/2024              |
| Assinatura e envio do Termo de Compromisso Cultural          | 04/12/2024 a 11/12/2024 |
| Pagamento dos Subsídios                                      | 11/12/2024 a 18/12/2024 |

Petrópolis, 14 de novembro de 2024

**DIANA ILIESCU**

**Presidente do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis**